

PORTARIA Nº 236/2020

Concede licença a servidor por falecimento de avó.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença, ao servidor **Willian N. Maciel**, por falecimento de sua avó, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 12 de maio de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos quatorze dias do mês maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração